



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/04

(Proj. de Dec. Leg. nº 212/04 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Legislativo olimpiense aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2001, emitido em 29/07/2003, nos autos do Processo TC - 1963/026/01, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2004.


DR. JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES
PRESIDENTE

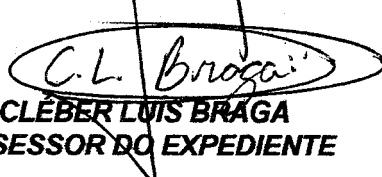

VALTER JOAQUIM BITENCOURT
VICE-PRESIDENTE


EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI
PRIMEIRO SECRETÁRIO


EDSON LOPES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia, em 27 de fevereiro de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA


CLÉBER LUIS BRAGA
ASSESSOR DO EXPEDIENTE